

A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADVOGADO PELA DA PERDA DE UMA CHANCE¹

Geron Toigo Ferreira², David Eduardo de Oliveira³, Roselaine Teresinha de Freitas⁴, Carolina Menegon⁵ e Carlos Eduardo Zanchi⁶

¹ Trabalho desenvolvido na Disciplina de Projeto Integrador, Módulo II - *Relações negociais, jurisdição e formas alternativas de resolução de conflitos*, do curso de Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), professora Carolina Menegon.

² Aluna do Curso de Graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). E-mail: geron.ferreira@sou.unijui.edu.br

³ Aluna do Curso de Graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). E-mail: david.oliveira@sou.unijui.edu.br.

⁴ Aluna do Curso de Graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). E-mail: roselaine.freitas@sou.unijui.edu.br.

⁵ Professora orientadora do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, coautora do resumo. Email: carolina.menegon@sou.unijui.edu.br.

⁶ Advogado, Pós graduado em direito processual civil na UNIJUI, Graduado em Direito pela UNIJUI, mentor e coautor do resumo. Email: carlos@dalfornoesavian.adv.br

Introdução/Objetivos: Este trabalho está sendo desenvolvido no âmbito do módulo Relações Negociais, Jurisdição e Formas Alternativas de Solução de Conflitos do curso de direito da UNIJUI. Visamos analisar a atuação do profissional advogado, suas possibilidades, relações e consequentemente as eventuais perdas de chances em um processo, atuações ineficazes frente ao seu cliente, sua possível responsabilização. Na relação advogado x cliente, evidenciam-se os aspectos contratuais e sua forma de atuação. Nosso objetivo específico é a teoria da perda de uma chance, um conceito jurídico que se aplica em algumas áreas do direito, especialmente na responsabilidade civil, visando compensar a parte prejudicada pela oportunidade perdida de obter um resultado favorável. Temos o intuito de discutir o assunto e entender melhor como a teoria da perda de uma chance pode atuar sendo um dissuasor para que pessoas e organizações evitem comportamentos negligentes ou prejudiciais. **Metodologia:** Para evidenciar tais objetivos, iremos buscar informações com base científica em artigos, jurisprudências, livros, leis. O intuito de explanar e evidenciar a atuação responsável do advogado, suas atribuições diante seus clientes e seus aspectos contratuais derivam desses estudos. **Resultados e discussões:** A importância desse trabalho também nos mostra a relação entre o cliente e advogado. Nesse sentido vamos observar as prerrogativas profissionais destes, possuem caráter dúplice uma vez que são a um só tempo, um direito e um dever, o direito dos advogados consiste em instrumentos indispensáveis ao pleno exercício da profissão. Trata-se de garantia fundamental da independência e da efetividade do trabalho deste, e sobretudo, ao pleno acesso à justiça por parte dos cidadãos. Neste contexto, as prerrogativas ostentam quais as obrigações dos advogados referente a ética e ao cliente e seus valores. **Conclusão:** Com esse trabalho buscamos conhecimento e entendimento sobre os tópicos acima mencionados, interação para desempenharmos nossos estudos de forma mais ampla e rica.

Palavras-chave: “Perda de uma chance”. “Advogado x Cliente”. “Teoria”. “responsabilidade civil”. “Relações”.